

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS



## PLANO ANUAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO: 2017

Ano: 2017

---

Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro - CEP: 69060-020 Manaus –AM  
Fones: + 55 (92) 3301-8187



## 1. APRESENTAÇÃO:

Meu intuito em realizar esta Correição é de cumprir com afinco e dedicação minhas atribuições relacionadas no Art. 33 IV da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

*“Realizar correição permanente nos vários serviços do Tribunal, verificando o cumprimento dos prazos regimentais, inclusive.”*

Pode-se afirmar, certamente, que a Corregedoria busca avaliar o desempenho das operações dentro do Tribunal de Contas, amparada em critérios e princípios constitucionais como: legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, finalidade, motivação, economicidade, eficiência e efetividade.

Temos como meta a realização de correição em todos os setores deste Tribunal de forma gradativa e pontual, proporcionando melhorias específicas e apropriadas para cada setor, a fim de que o todo funcione em harmonia com as partes.

Desta forma, em pleno exercício de minhas competências regimentais, especificamente no que concerne ao acompanhamento via Correição, apresento este **Plano Anual de Correição Ordinárias – Exercício: 2017** para conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e demais Excelentíssimos Membros deste Colegiado.



## **2. CORREIÇÃO:**

Entende-se por **CORREIÇÃO** a atividade mediante a qual a Corregedoria-Geral afere a regularidade, eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos realizados nas unidades do Tribunal.

A Correição possibilita a averiguação ampla de atividades e procedimentos de trabalho das unidades que integram o TCE, além de possibilitar a avaliação da Estrutura do setor e conduta funcional de seus servidores.

## **3. SETOR A SER CORREICIONADO:**

Proponho que o setor a ser correicionado no exercício de 2017, seja o definido na tabela abaixo, em virtude do volume atual de processos, bem como do acolhimento da sugestão do Excelentíssimo Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva feita à Corregedoria-Geral.

### **TABELA – SETOR A SER CORREICIONADO - 2017**

<b>SEMESTRE</b>	<b>SETOR</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
<b>1º SEMESTRE DE 2017</b>	<b>DEATV</b>	<b>MAIO</b>	<b>AGOSTO</b>



#### 4. EQUIPE DE CORREIÇÃO:

A constituição da equipe para realizar a correição, será composta por servidores da Corregedoria e outros designados pelo Corregedor-Geral, conforme necessidade.

#### EQUIPE DE CORREIÇÃO

<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Julio Cabral	Corregedoria	Corregedor-Geral
Mário Costa	Gab. Auditor Mário Filho	Auditor
Jussara Mendes	Corregedoria	Chefe de Gabinete
Elizabeth Nunes	Corregedoria	Assessora
Ana Paula Silva	Corregedoria	Assessora
Sara Valente	Corregedoria	Assistente
Helem Linhares	Corregedoria	Estagiária
Nicole Lopes	Corregedoria	Estagiária

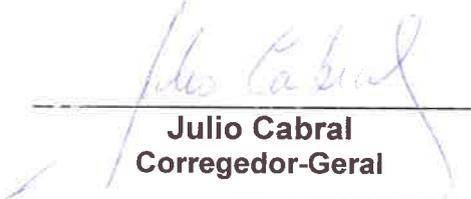


## 5. ITENS A SEREM AVALIADOS NA CORREIÇÃO:

- a) **Avaliação do ambiente organizacional do setor correicionado:** onde será verificada a existência de problemas de relacionamento ou gerenciamento; de falta de compromisso por parte dos servidores; de déficit ou excesso de lotação etc.;
  - b) **Exame de processos:** serão verificados as quantidades e tipos de processos existentes no setor, quem são os responsáveis por cada processo, listas de processos aguardando distribuição, inativos(sobrestados), inativos provisórios, abertos, aguardando análise, aguardando revisão e aprovação final, entre outros.
  - c) **Questionários e entrevistas com servidores:** além disso, serão elaborados questionários e entrevistas a serem aplicados aos servidores lotados na unidade objeto da correição. Os questionários serão distribuídos a todos os servidores da unidade técnica. As entrevistas estruturadas serão realizadas com os dirigentes dos setores e com alguns servidores previamente selecionados.
6. **O Cronograma de Correição:** será elaborado pela equipe de correição e, após aprovação, será enviado para conhecimento da área a ser correicionada.

Manaus, ...19...de...04.....de 2017

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Julio Cabral**  
**Corregedor-Geral**